



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 299/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Tendo como o propósito de estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. REQUISITANTE

Secretaria de Obras e Trânsito

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresas para o fornecimento de brita, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal na realização das manutenções necessárias em prédios públicos, estradas, pontes e demais construções. Esta iniciativa tem como objetivo atender às demandas essenciais da comunidade, promovendo melhorias substanciais nas áreas públicas e na conservação do patrimônio público, bem como nas novas construções.

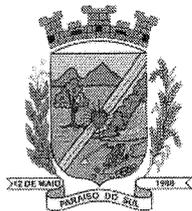
3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano anual de compras esta em desenvolvimento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos possuem a caracterização de bens/serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estipulado pelo artigo 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os materiais devem estar em conformidade com as especificações descritas na tabela da estimativa das quantidades. As exigências serão estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação será realizada através de processo licitatório, utilizando a modalidade de Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento baseado



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

no menor preço, conforme delineado nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram fundamentadas na estimativa de consumo de brita para o período de um ano.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD MIN	QTD MAX	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO EST TOT
01	Brita nº 00	M ³	100	1000	R\$ 140,00	R\$ 140.000,00
02	Brita nº 01	M ³	200	500	R\$ 135,00	R\$ 67.500,00
03	Brita nº02	M ³	200	800	R\$ 140,00	R\$ 112.000,00
Valor total estimado: R\$ 319.500,00						

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a pesquisa de mercado realizada, com o intuito de solucionar a necessidade administrativa abordada neste Estudo Técnico Preliminar, identifica-se como viável a aquisição de britas para manutenções necessárias em prédios públicos, estradas, pontes e demais construções do município.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do custo da contratação é de R\$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos reais). Para efeitos de precificação, foram considerados os valores praticados em orçamentos fornecidos por diferentes fornecedores.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresas para a aquisição de diferentes tipos de brita, destinados para a manutenção de estradas, construções, manutenção de prédios públicos.

Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

A entrega dos Materiais solicitados deverá ser efetuada CONFORME LOCAL MENCIONADO NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, em horário de expediente, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 11:30h e das 13:00h às 17:30h. Podendo ser solicitada entregas em feriados ou finais de semanas em caso de emergência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se a necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondendo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com a presente contratação, a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

A contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências prévias no âmbito da administração.
Dois servidores serão designados para atuar como fiscal mediante portaria.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas/interdependentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

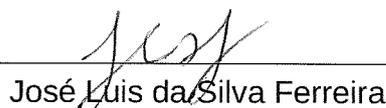
Não foram encontrados possíveis impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade do município, atendendo aos padrões e preços de mercado.



Mirian Graziane de Franceschi Link
Chefe do Setor de Compras, Secretaria de Obras e Trânsito



José Luis da Silva Ferreira
Secretário de Obras e Trânsito

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:


Artur Arnildo Ludwig
Prefeito Municipal

Paraíso do Sul/RS, 21 de Novembro de 2024